Câmara Municipal de
EUSÉBIO
A SERVIÇO DO POVO.

PROJETO DE LEI N. 082 /2017

Denomina de Terezinha Campina Braúna o CEI do bairro Tamatanduba, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI PARA A APRECIAÇÃO:

Art. 1º Fica denominada de Terezinha Campina Braúna o CEI do bairro Tamatanduba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NEILA DE CASTRO SÁ – PEN
Vereadora de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa propositura a homenagem que prestamos à agraciada, pessoa de muita importância em nosso Município pelo exemplo e pelo compromisso prestado em engrandecer a nossa sociaedade. Assim nada mais junto do que o homenagearmos com a nomemclatura do CEI da Tamatanduba.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NEILA DE CASTRO SÁ – PEN
Vereadora de Eusébio

Avenida Eduardo Sá, nº 50 - Centro - CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br - cmeusebio.50@gmail..com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 - CGF nº 06.920.440-3
Eusébio - Ceará - Brasil